| | |
|---|---|
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao período de Janeiro a Junho de 2020 e dá outras providências. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 175, DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

**CONSIDERANDO** as informações contábeis apresentadas pela empresa de contabilidade contratada e pela Gerência de Planejamento e Finanças deste Conselho (CAU/GO) referentes ao período de janeiro a junho de 2020, conforme Deliberação n. 228-CAF;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 174 CAU/BR e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao período de Janeiro a Junho de 2020.

**Art. 2º.** As receitas totais de arrecadação no período de R$ 1.946.954,74 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), Despesas Correntes Liquidadas de R$ 1.311.337,94 (um milhão, trezentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), resultando em superávit orçamentário de R$ 635.616,80 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Informa-se também Despesa de Capital de R$ 14.623,07 (quatorze mil seiscentos e vinte e três reais e sete centavos).

**Art. 3º.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 31 de Julho de 2020.

**Arnaldo Mascarenhas Braga**
Presidente do CAU/GO

Considerando a conjuntura epidemiológica, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos conselheiros, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Romeu José Jankowski Junior**
Assessor Jurídico e Comissões

ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR: 03140198124

Assinado digitalmente por ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Goiânia
Data: 2020-07-31 16:20:31
Foxit Reader Versão: 9.4.1

# 104ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Videoconferência

## Folha de Votação

| Conselheiro | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Sim | Não | Abstençã | Ausênci |
| Arnaldo Mascarenhas Braga - Presidente | | | | |
| Frederico André Rabelo – Vice-Presidente | X | | | |
| Adriana Mikulaschek | X | | | |
| Álvaro Fernandes de Oliveira | | | | |
| Ana Carolina de Farias | | | | |
| Ana Lúcia Ferreira Peixoto | X | | | |
| Ariel Silveira de Viveiros | | | | |
| Camilla Pompeo de Camargo e Silva | | | | |
| Edinardo Rodrigues Lucas | | | | |
| Fernanda Antônia Fontes Mendonça | X | | | |
| Janaína de Holanda Camilo | | | | |
| Lorena Cavalcante Brito | | | | |
| Luciano Mendes Caixeta | | | | X |
| Manoel Alves Carrijo Filho | | | | |
| Maria Ester de Souza | | | | |
| Paulo Renato de Moraes Alves | X | | | |
| Priscila Cavalcanti da Silva | X | | | |
| Regina Maria de Faria Amaral Brito | X | | | |
| Selma Pereira Silva | | | | |

**HISTÓRICO DE VOTAÇÃO**

**Sessão Plenária nº:** 104ª Plenária Ordinária **Data:** 31/07/2020

**Matéria em Votação:** Prestação de contas de Janeiro a Junho de 2020 - CAU/GO

**Resultado da Votação:** ( 7 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( 1 ) Ausências ( 8 ) Total

**Ocorrências:**

**Secretário da Sessão:** Romeu José Jankowski **Presidente da Sessão:** Arnaldo Mascarenhas Braga